



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2021
AUTORIA VEREADORA LAIS LUCAS PSDB
VEREADOR MATHEUS HOLZ SILVEIRA - PROGRESSISTAS

"Institui a condecoração medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do Município de General Câmara e dá outras Providências."

Art. 1º. Fica instituída a condecoração medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do Município de General Câmara, com a finalidade de condecorar cidadãos, autoridades civis ou militares, lideranças tradicionalistas ou entidades que tenham se destacado em nível municipal, estadual e nacional em defesa da tradição e da cultura gaúcha.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada anualmente na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Para condecoração de cidadãos, autoridades civis ou militares, lideranças tradicionalistas ou entidades seguirá a seguinte forma:

§ 1º Na forma ordinária a ser entregue no dia da sessão solene em comemoração aos Festejos Farroupilhas:

I- Na penúltima sessão legislativa do mês de agosto, os vereadores que compõem a casa legislativa, poderão indicar através de requerimento os homenageados nas categorias previstas no Art.1º, anexando o currículo do homenageado e justificativa do requerimento;

II- Para ser aprovado será necessário o voto concorde de 2/3 para a concessão da homenagem;

III- Uma vez aprovado, será editado e publicado decreto legislativo no qual deverá conter o nome do agraciado bem como o nome do proponente;

IV- Para a condecoração solene será cunhada uma medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do Município de General Câmara, que será entregue na sessão solene nos termos da Lei;

V- A medalha com fita na cor tricolor da bandeira do Rio Grande do Sul, deverá ser acompanhada de um estojo em caixa aveludada na cor vermelha em lembrança ao ideal farroupilha. No momento da entrega o proponente usará da tribuna para falar por até cinco minutos para cada uma dos homenageados, no final fazendo a entrega solene da medalha.

§ 2º De maneira extraordinária a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do Município de General Câmara pode ser entregue para autoridade ou liderança tradicionalista em visita ao município, da seguinte forma:



I – Por indicação do Presidente da Câmara de Vereadores ou líder de bancada, a Câmara Municipal poderá conceder de forma extraordinária a condecoração medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do Município de General Câmara para autoridade ou liderança tradicionalista que estiverem em visita ao município.

II – A forma extraordinária seguirá o estabelecido nos incisos II, III, e V do § 1º, sendo o local de entrega determinado pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

General Câmara, 08 de junho de 2021

Justificativa:

Senhor Presidente

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores

Poderíamos citar e descrever de várias formas o Rio Grande do Sul e o povo gaúcho. Porém não existe marca maior e mundialmente conhecida que a cultura rio-grandense e o apelo à tradição, visando sempre manter vivos os hábitos culturais do povo gaúcho. E o Movimento Tradicionalista é tão importante que se tornou inclusive tema de estudo em monografias ao redor do país.

O tradicionalismo gaúcho é algo tão valioso para seus membros, que durante eventos e festividades da população ele é citado como o maior movimento cultural popular do mundo. Valorizando a figura do gaúcho, ou gauchismo, o tradicionalismo é visto em diversos eventos e festividades que enaltecem a cultura local.

Isto tudo ganhou notoriedade através da visão de um grupo de abnegados homens de origens do campo: falamos do Grupo dos Oito - Ideólogos de um movimento que saiu do sul do Brasil para espalhar-se pelo mundo.

O Projeto de Lei que apresentamos em conjunto visa enaltecer o legado de um dos integrantes do GRUPO DOS OITO, um gaúcho que teve em General Câmara sua querência e onde sua descendência continua vivenciando o amor pela causa e pelo campeirismo.



O tradicionalista CYRO DUTRA FERREIRA nasceu em Porto Alegre, aos 10 de janeiro de 1927. Foi Patrão do 35 CTG, nos períodos compreendidos de 1955-1956 e de 1963-1964. Participou de quase todos os cargos de Diretoria e do Conselho de Vaqueanos, em mais de 20 gestões. Foi Conselheiro do MTG. Escreveu o livro "O 35: o Pioneiro do MTG" e outras obras, além de inúmeras crônicas sobre Tradicionalismo, em vários jornais.

Viveu entre a sua fazenda, em General Câmara-RS, e as atividades tradicionalistas. Foi integrante do chamado Grupo dos Oito – a turma do "Julinho" –, do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, em 1947, participando, com outros sete tradicionalistas, da abertura da Ronda Gaúcha, dentro das festividades programadas pelo Departamento de Tradições Gaúchas, cujos fins objetivavam o culto, a defesa e a preservação dos usos e costumes gaúchos.

Participou do primeiro Desfile Farroupilha, no Piquete da Tradição do referido DTG do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, pelas ruas da capital gaúcha, em 5 de setembro de 1947. E, novamente com aquele Piquete, prestou guarda campeira aos despojos do General Farrapo David Canabarro, transportado de Santana do Livramento para o Panteon Rio-Grandense, em 5 de setembro de 1949, junto com os outros sete tradicionalistas e precursores do Movimento Tradicionalista Gaúcho organizado. Participou da fundação do 35 CTG, primeiro Centro de Tradições Gaúchas, uma decorrência do movimento formado por aqueles jovens, com raízes no interior do Rio Grande do Sul, frente à imposição cultural norte-estadunidense, cujos efeitos criaram a "geração coca-cola", bombardeada no pós-guerra por aquela cultura, bem como ocorre nos dias modernos.

Participou da Ronda Crioula, criada por Paixão Côrtes, a qual originou as comemorações da Semana Farroupilha. Esta Ronda Gaúcha, prevista pelo Departamento de Tradições Gaúchas do "Julinho", ficou popularizada pela gauchada como Ronda Crioula e desenvolveu-se de 7 a 20 de setembro de 1947. E foi no quintal da casa onde Cyro Dutra Ferreira morava com Paixão Côrtes que foi fabricada, de forma rústica, a "Tocha Farrapa" para conduzir a Chama Crioula, na noite de 7 de setembro de 1947, diante da impossibilidade de mandar fabricar uma, em função dos escassos recursos dos então estudantes-operários.

Em seguida, dirigiu-se a cavalo, tipicamente pilchado, na cavalgada histórica junto com Paixão Côrtes e Fernando Vieira, para a Av. João Pessoa, onde uma multidão aguardava os atos de encerramento de mais uma Semana da Pátria. Com Fernando Vieira levava as bandeiras do "Julinho" e do Rio Grande do Sul. Após a descida de Paixão do topo da Pira do Fogo Simbólico da Pátria, de onde tirou uma centelha para formar a Chama Crioula, montado em seu flete, ao lado dos



companheiros Paixão e Fernando, "cerrou pernas" e esbarrou frente às autoridades, no palanque oficial, gritando junto com os outros dois tradicionalistas, em uníssono: "VIVA A TRADIÇÃO GAÚCHA!"; "VIVA A REVOLUÇÃO FARROUPILHA!"; "VIVA O BRASIL!". Como registra Paixão, brilhava ali a centelha que iria irradiar luz aos caminhos do Movimento Tradicionalista que nascia.

É por isso, colegas, que sendo nós integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, propomos criar a medalha **Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do Município de General Câmara**, mostrando para a presente e futuras gerações que figuras ilustres de nossa terra muito fizeram pelo tradicionalismo gaúcho e servirá como exemplo e luz a brilhar para aqueles que ainda muito lutam por esse movimento que tanto tem feito por uma sociedade melhor.

Vereadora Lais Lucas
Líder da Bancada do PSDB

Vereador Matheus Holz Silveira
Líder da Bancada do Progressistas